

**Protocolo:** 01637/2018

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 10/05/2018

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Barbosinha;**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, solicitando que seja disponibilizado um profissional perito papiloscopista para a Delegacia de Polícia Civil, na cidade de Amambai - MS.

Plenário Dep. Júlio Maia, 10 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Deputado BARBOSINHA - DEM

### **JUSTIFICATIVA**

A Delegacia de Polícia Civil de Amambai precisa urgentemente da disponibilidade de um profissional perito papiloscopista.

O papiloscopista é o profissional responsável por executar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento e perícias, bem como assistir à autoridade policial e desenvolver estudos na área de papiloscopia, dirigir veículos policiais, cumprir medidas de segurança orgânica, desempenhar outras atividades de natureza policial e administrativa, bem como executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Ele colhe as impressões digitais no vivo e no morto, para fins de identificação civil e criminal; procede à identificação papiloscópica e necroscopapiloscópica com a elaboração do respectivo laudo técnico; além de proceder à perícia iconográfica e ao retrato falado, com a elaboração do respectivo laudo técnico.

Esta solicitação foi encaminhada ao meu Gabinete Parlamentar pelos Exmos. Srs. Chico Ratier, Carlinhos e Maikell Ruiz, Vereadores Municipais, através do Ofício nº 013/2018 (em anexo).

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.